

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - RESOLUÇÃO SEPL N. 061/2023 CONTRATO DE GESTÃO 001/2014 SEPL-PARANÁ PROJETOS

2º TRIMESTRE DE 2024 – ABRIL A JUNHO DE 2024

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, instituída pela Resolução SEPL n. 061/2023, com fundamento no Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014, informa o que segue.

Por meio do Protocolo 22.035.202-1, o Paraná Projetos apresentou, em 24 de julho de 2024, Relatório Gerencial de Atividades e Financeiro respectivo ao 2º trimestre de 2024 (abr.-jun.).

Reunida a Comissão e apreciado o material, foi realizado o acompanhamento nos seguintes termos.

SÍNTESE AVALIATIVA

Referências e síntese

Consideraram-se como fontes para a avaliação: a Lei Estadual n. 12.215/1998; o Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014; o Plano de Trabalho e documentos constantes do protocolo 22.035.202-1 (Relatório gerencial de atividades e financeiro do 2º trimestre de 2024), assim como o protocolo respectivo aos 17º e 18º Termos Aditivos – respectivamente, 21.549.987-1 e 21.960.352-5.

Os projetos do 16º Aditivo do Contrato de Gestão incluem, seguidos dos percentuais de avanço informados no protocolo: PPP Parcerias (63,98% de avanço físico do projeto); Planejamento Estratégico Secretarias (32% de avanço físico); Estruturação da Unidade de PPP (46,89% de avanço físico); Revitalização do Litoral (Guaratuba, Pontal do Paraná, Paranaguá e Canal do Varadouro) (87,95% de avanço); Plano Estratégico de Gestão Patrimonial para o Estado do Paraná (52% de avanço físico); Plano de Mobilidade Urbana Fazenda Rio Grande (35,55% de avanço físico); Paraná Produtivo (ações demonstradas documentalmente).

Os projetos do 18º Aditivo do Contrato de Gestão incluem, seguidos dos percentuais de avanço informados no protocolo: Estruturação do Programa de Biogás e Biometano do Estado do Paraná (31,75% de avanço físico do projeto); Sistemas de Teleféricos na Região Metropolitana de Curitiba (29,50% de avanço físico); Plano de Descarbonização da Economia Paranaense (28,98% de avanço físico);

Consultoria Gestão de Projetos - EY; Passageiros sobre Trilhos - Norte do Paraná (25% de avanço físico).

Avaliação

Considerando o teor dos protocolos em apreço, a Comissão não emite qualquer juízo respectivo a aspectos técnicos do plano de ação e sua metodologia, posto que regularmente aprovado todo o trâmite deste. Isto é, dá-se exclusivamente cumprimento à nova forma, inclusive no que toca ao marco dos prazos pactuados.

A análise dos projetos demonstra que as ações estão em conformidade aos propósitos legais do Paraná Projetos, orientadas pelos objetivos e finalidades da organização, bem como com as finalidades do Contrato de Gestão vigente.

Confrontando os Relatórios aos Planos de Trabalho identifica-se que as ações foram cumpridas dentro do escopo dos projetos acordados.

Diante disso, considerando ainda que houve o constante acompanhamento e aprovação pela alta gestão da SEPL do Contrato de Gestão no período em apreço, e que as ações apresentadas se compatibilizam com os planos de trabalho aprovados, confere-se conceito "A" às atividades desenvolvidas e nota 10,0.

Curitiba, 06 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente

Breno Pascualote Lemos
Presidente da Comissão
Diretor de Planejamento / SEPL

Assinado digitalmente

Marcos Junior Marini
Diretor de Projetos / SEPL

Assinado digitalmente

Eliseu Raphael Venturi
Assessor – CPM/SEPL